

**RECONHECIMENTO E LUTA POR DIREITOS DOCENTES NO BRASIL COMO
PAUTA NO CONGRESSO NACIONAL**

**RECOGNITION AND STRUGGLE FOR TEACHERS' RIGHTS IN BRAZIL AS A
DISCUSSION AGENDA IN THE NATIONAL CONGRESS**

Raiã Ribas Alcântara¹
Fauston Negreiros²
Jefferson Luiz de Cerqueira Castro³

RESUMO: O artigo tem como objetivo analisar as Proposições Legislativas (PLs) elaboradas pelo Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado) que pautaram sobre a profissão do professor e a prática docente entre 2018 e 2024. Trata-se de uma pesquisa documental, em que se fez uso de documentos de domínio público, tendo como fonte 217 PLs, que foram analisadas pelo software IRaMuTeQ, fazendo uso da *Classificação Hierárquica Descendente (CHD)* e da *Nuvem de Palavras*, enquanto formas de apresentação e análises das ementas dos PLs em eixos temáticos: 1. Financiamento, Gestão da Educação e Valorização Profissional (21%); 2. Direitos, Função e Aspectos Legais do Magistério (17,7%); 3. Aspectos Pedagógicos e Práticas Docentes (14,4%); 4. Gestão Escolar e Política Educacional (23,2%); e 5. Prevenção, Inclusão e Aspectos Sociais da Educação (23,7%). Os resultados do estudo evidenciam a necessidade de reformulação da agenda de pautas no Congresso Nacional sobre a profissão docente, contemplando: aspectos psicológicos e emocionais da docência e da educação; diferenças entre regiões do Brasil e o impacto da grande desigualdade na educação; ênfase na preparação dos docentes para lidar com conflitos na atuação educativa; reduzir precarização e desvalorização do professor, assegurando direitos, planejamento de carreira e maior proteção, bem como que fortaleçam o trabalho docente. Urge, assim, por políticas contundentes diante do trabalho docente emancipatório, considerando a realidade sociopolítica, e a necessidade de remuneração adequada que leve em conta as singularidades de um país altamente desigual.

PALAVRAS-CHAVE: Professor; Prática Docente; Congresso Nacional; Proposições Legislativas.

ABSTRACT: The article aims to analyze the Legislative Proposals (PLs) drafted by the National Congress (Chamber of Deputies and Senate) that addressed the teaching profession and classroom practice between 2018 and 2024. This is a documentary study using publicly available documents, drawing on 217 PLs analyzed with the IRaMuTeQ software, employing Hierarchical Descendant Classification (HDC) and Word Cloud, to present and analyze the headings of the PLs along thematic axes: 1. Financing, Education Management and Professional Valorization (21%); 2. Rights, Function and Legal Aspects of Teaching (17.7%);

¹ Estudante de graduação do Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília (UnB) e bolsista de iniciação científica. UnB Campus Darcy Ribeiro, s/n, Asa Norte, Brasília – DF. Tel.: (61) 3107-6954. raiaribas@gmail.com

² Doutor em Educação pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Docente do Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília (UnB). UnB Campus Darcy Ribeiro, s/n, Asa Norte, Brasília – DF. Tel.: (61) 3107-6954. fnegreiros@unb.br

³ Mestre em Psicologia pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Docente do Departamento de Psicologia da UNINASSAU Campus Sobral. Endereço: Rua da Moeda, 99, Dom Expedito, Sobral – CE. Tel.: (88) 98116-7987. jefferson.l Luiz@edu.sobral.ce.gov.br

3. Pedagogical Aspects and Teaching Practices (14.4%); 4. School Management and Educational Policy (23.2%); and 5. Prevention, Inclusion and Social Aspects of Education (23.7%). The study's results highlight the need to reformulate the Congressional agenda on the teaching profession, encompassing: psychological and emotional aspects of teaching and education; regional differences across Brazil and the impact of severe inequality in education; emphasis on preparing teachers to handle conflicts in educational practice; reducing precarious working conditions and undervaluation of teachers, ensuring rights, career planning, and greater protection, as well as strengthening the teaching profession. There is an urgent need for decisive policies regarding emancipatory teaching, considering the sociopolitical reality, and the necessity of adequate remuneration that accounts for the peculiarities of a highly unequal country.

KEYWORDS: Teacher; Teaching Practice; National Congress; Legislative Proposals.

Introdução

O magistério foi moldado no passar dos anos por leis que alteraram significativamente a prática e a formação de seus profissionais. Conforme as demandas sistêmicas do país se alteravam, a legislação era produzida para encaixar a educação nos interesses dos governos vigentes. Em 1968, professores formados no Ensino Superior passaram a poder lecionar no então chamado primeiro grau, o que até então era exclusivo daqueles formados pelas escolas normais (Ferreira; Bittar, 2006). Isso ocorreu devido à maior demanda de professores, visto a expansão da escolarização obrigatória, o que acabou produzindo uma nova classe docente, diferente da elite intelectualizada representativa da anterior. Esse novo professorado teria uma formação curta e aligeirada, que em conjunto com o rápido crescimento quantitativo e o arrocho salarial da ditadura militar, representou uma defasagem das condições de vida e trabalho do professor (Ferreira; Bittar, 2006; Campelo, 2023). Este momento representou o início de uma série de mudanças na estrutura do ensino e no papel do professor, que agora vinham com muito mais frequência do que visto anteriormente. Essas mudanças, que serão observadas a seguir, podem ser vistas na Figura 1.

Figura 1 – Linha do tempo sobre Conquistas, Lutas e Ataques à Docência no Brasil



Fonte: Elaborada pelos próprios autores (2025).

A figura 1 ilustra três principais tipos de evento. O primeiro deles seriam tentativas de ataque ao magistério, normalmente através da precarização da prática ou da formação docente, como na Lei nº 5.540/1968, nas aplicações da Conferência de Jomtien no Brasil, e no Novo regime fiscal, que se assemelham justamente por procurarem defasar a educação ou a formação dos professores, em prol de interesses do governo vigente. Em resposta, surge o segundo tipo de marco na linha do tempo, que são as greves e manifestações dos professores na luta pelos próprios direitos. Dentre as mais marcantes estão as Greves Operárias no ABC paulista, que tiveram início com os trabalhadores do setor metalúrgico, mas contaram com a forte participação da classe docente; e a Marcha e Paralisação Nacional pela Educação, que ocorreu em prol da criação do piso salarial. A partir dessas lutas, são conquistados direitos na forma de legislação, o que configura o terceiro tipo de marcador da linha. Dentre estes, podem ser citados a Lei do Piso Salarial, o artigo 206º da Constituição Federal de 1988, e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1996, que têm em comum a regulamentação de direitos trabalhistas para o professorado.

Nessas mudanças, observa-se um padrão recorrente na história do magistério no Brasil, no qual novas demandas do sistema socioeconômico resultam na alteração, e frequentemente precarização, do trabalho do professor. Uma tendência observada com o passar dos anos é a alteração na graduação docente, normalmente encurtada e com menor carga teórica, focando mais na prática de lecionar. Isso é um reflexo da crescente necessidade de utilizar a escola como instituição padronizadora, formadora de indivíduos produtivos, em que o papel do professor seria a reprodução dos conteúdos do currículo. Dessa forma, o ponto da graduação seria a formação rápida de professores que não questionam o que ensinam nem a estrutura educacional

do país, mas que apenas regurgitam conteúdo para os alunos, o que explica a defasagem teórica e ênfase prática.

Uma instância desse padrão veio como consequência da 1ª Conferência Mundial de Educação para Todos, em Jomtien, Tailândia, em 1990. Nela, foi discutido como a educação seria readaptada para suprir as demandas do então novo Neoliberalismo, ou seja, a formação de indivíduos produtivos, com qualificação para se juntar à força de trabalho (Oliveira; Souza; Silva, 2019). No Brasil, esses princípios atuaram em conjunto com a ideia que a inabilidade do sistema educativo de formar profissionais com valor de mercado seria a responsável por diversos problemas sociais e pela posição do país no cenário internacional (Evangelista; Triches, 2015; Caldas, 2021). Dessa forma, um bom professor se tornou aquele que reproduzia os conteúdos com maior efetividade, capaz de fazer com que os alunos aprendessem. Isso teve como reflexo uma tentativa de “apolitização” da formação docente, seguindo o padrão de deterioração teórica em prol da prática, visto o maior valor dado aos resultados e desempenho dos alunos (Scheibe, 2004; Almeida, 2022).

Os professores, e a educação pública como um todo, sofrem de frequentes ataques e cortes, em especial por governos que procuram defasar o investimento em recursos públicos do país. Porém, historicamente, observa-se um padrão no qual estes ataques resultam em respostas incisivas da classe docente, resultando em greves que normalmente se desdobram na conquista de direitos. Um exemplo disso foram as greves operárias que ocorreram em meio à ditadura militar, entre 1978 e 1983, em resposta ao arrocho salarial. As greves não começaram com os professores, tendo origem nos trabalhadores do setor metalúrgico do ABC paulista, porém, conforme elas se expandiram, a classe docente passou a representar uma parcela expressiva dos participantes, reivindicando melhores salários e combatendo a precarização da profissão (Ferreira Jr., 2009; Kuenzer, 2024).

Outra mobilização importante foi a Marcha e Paralisação Nacional pela Educação, que ocorreu em 2007 como culminação de uma série de greves regionais. Nela, trabalhadores da educação em todo país se uniram à paralisação em prol da Lei do Piso Salarial (Fernandes; Rodriguez, 2011). Isso resultou na promulgação da lei, porém, observa-se atualmente que ela não é efetivamente aplicada por todo o país, com cerca de 65% dos professores entre 2009 e 2010 recebendo abaixo do piso (Fernandes; Rodriguez, 2011), e com menos de 75% dos municípios do país garantindo qualquer forma de piso salarial em 2019 (Matijascic; Rolon, 2022). Outro aspecto importante da remuneração dos professores são as diferenças regionais. Em 2019, professores do ensino básico da região Sudeste recebiam cerca de 57% do salário

médio de profissionais com a mesma escolaridade, o mais baixo entre as regiões, enquanto no Norte esse número aumenta para cerca de 79%, o mais alto (Matijascic; Rolon, 2022). Quanto ao salário bruto, em 2013, o Nordeste foi a região com os menores salários, em média cerca de 2.280 reais; enquanto o Centro-Oeste teve os maiores, cerca de 3.180 reais (Oliveira et al., 2015).

Muitas dessas diferenças vêm da aplicação desigual do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Brasileira), criado em 1996 com o objetivo de financiar a educação brasileira, e cuja maior parte é dedicada ao pagamento dos professores. O Fundeb é um dos tópicos mais frequentes nas legislações que discorrem sobre o magistério, sendo um recurso importante no que concerne ao investimento em educação. Porém, no que se trata de remuneração, o Fundeb foi historicamente inefetivo na redução das desigualdades regionais. Isso ocorre por uma série de fatores, com os principais sendo que o valor mínimo aplicado era menor que o estabelecido na legislação, que já era baixo; a negligência com a regra de investimento baseada na quantidade de alunos matriculados; e a falta de participação do governo federal na sua complementação (Vazquez, 2005; Souza, 2024).

Em tempos recentes foram feitos muitos ataques deliberados à educação pública, tanto básica quanto superior. Um dos mais expressivos foi o Novo Regime Fiscal, do início do governo Temer, que congelou gastos em diversas despesas primárias, incluindo a educação (Araújo; Brzezinski; Sá, 2020). Próximo dele houve o estabelecimento da nova BNCC, na qual conteúdos culturais e científicos foram diminuídos, e a carga horária foi aumentada; e a criação do “notório saber”, em que pessoas sem formação em licenciatura poderiam lecionar na educação básica, desde que comprovassem conhecimento na área (Araújo; Brzezinski; Sá, 2020). Isso mostra novamente a tentativa de manter a educação como uma ferramenta de depositar informações nos alunos, em vez de promover o desenvolvimento destes enquanto pessoas, com a negligência da cultura nos currículos, e com o conhecimento sobre pedagogia sendo desvalorizado.

É importante ressaltar também a forma como a precarização do trabalho afeta a saúde mental da classe docente. De acordo com Facci, Urt e Barros (2018, p. 284) “embora haja uma finalidade clara, estabelecida, da função do professor, as condições de trabalho não possibilitam que aquilo que seria a essência da sua prática – ensinar – ocorra diante das condições objetivas apresentadas”. Isso implica que a defasagem da educação no Brasil, por impedir que o professor realize seu trabalho de forma efetiva, afeta sua saúde mental. No mesmo artigo, se traz a ideia que a precarização leva à perda do significado social da profissão, que seria ensinar. Com a

piora das condições de trabalho, o sentido da atividade se perde em meio às dificuldades, o que também leva ao adoecimento (Facci; Urt; Barros, 2018).

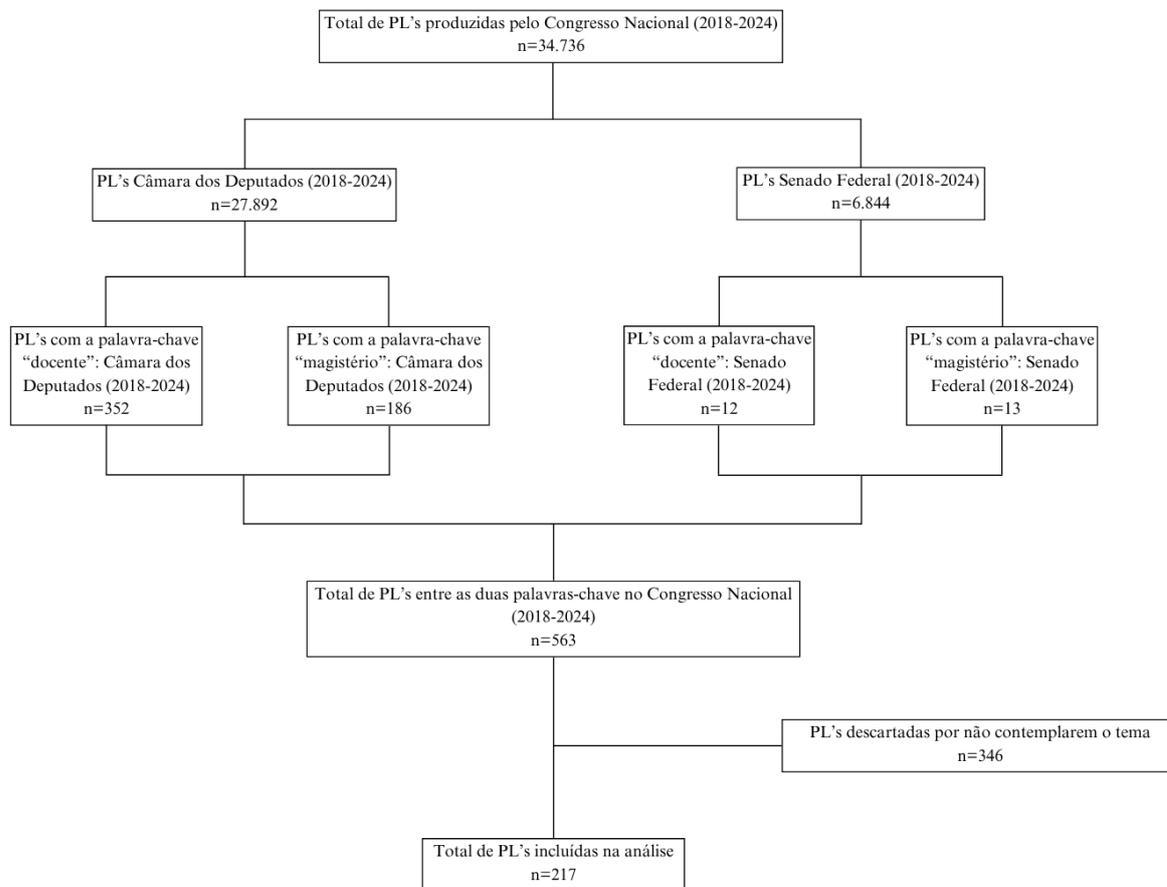
Esses são exemplos de como a legislação têm mudado não só a educação, mas também as condições de vida e trabalho dos professores. Com isso, o seguinte artigo tem como objetivo analisar as proposições legislativas feitas pelo Congresso Nacional nos tempos recentes, que tiveram como tópico os professores e o exercício do magistério. Através desta análise, procura-se fomentar reflexões sobre como a legislação aborda a docência, se leva em consideração questões relevantes para a classe docente, e sobre os objetivos daqueles que formulam essas propostas.

Método

Este artigo é resultado de uma pesquisa documental, que se refere à análise de documentos escritos a fim de responder perguntas sobre a temática pesquisada (Alves et al., 2021). Neste caso, a análise terá como objeto proposições legislativas propostas pelo Congresso Nacional, que abordavam de alguma forma a classe docente, no período entre 2018 e 2024.

Foram pesquisadas as proposições legislativas em atividade neste período, por meio da busca das palavras-chave “docente” e “magistério” nas ferramentas de pesquisa dos portais da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Não foi utilizada a palavra-chave “professor” devido ao grande volume de autores que usam essa palavra no título, o que interferiu na filtragem, aumentando muito o volume de propostas que não se associavam no tema. Dessa forma, das 34.736 PL’s propostas nesse período, 563 possuíam as palavras-chave, e com uma análise mais aprofundada, descartando aquelas que não tinham como tema central os professores, foram removidas 346, totalizando assim 217 PL’s para a análise documental. O processo de seleção é descrito com maior detalhamento no fluxograma seguinte.

Figura 2 – Fluxograma do processo de seleção das PL's sobre professores (2018-2024)



Fonte: Elaborada pelos próprios autores (2025).

As PL's foram então organizadas cronologicamente, divididas pelos governos nos quais foram propostas e classificadas em seus eixos temáticos por autores, partidos dos autores, e situação de tramitação. Essa divisão possibilitou que os dados fossem analisados pelo software IRaMuTeQ, na metodologia da Classificação Hierárquica Descendente (CHD), disponível no programa. Os dados foram organizados em um arquivo de texto no programa LibreOffice© 6.3.3, o que possibilitou que o IRaMuTeQ, versão 0.7 alpha 2, realizasse a análise textual, identificando temas e tendências nas proposições legislativas por meio da identificação de segmentos do texto com vocabulário similar (Salviati, 2017).

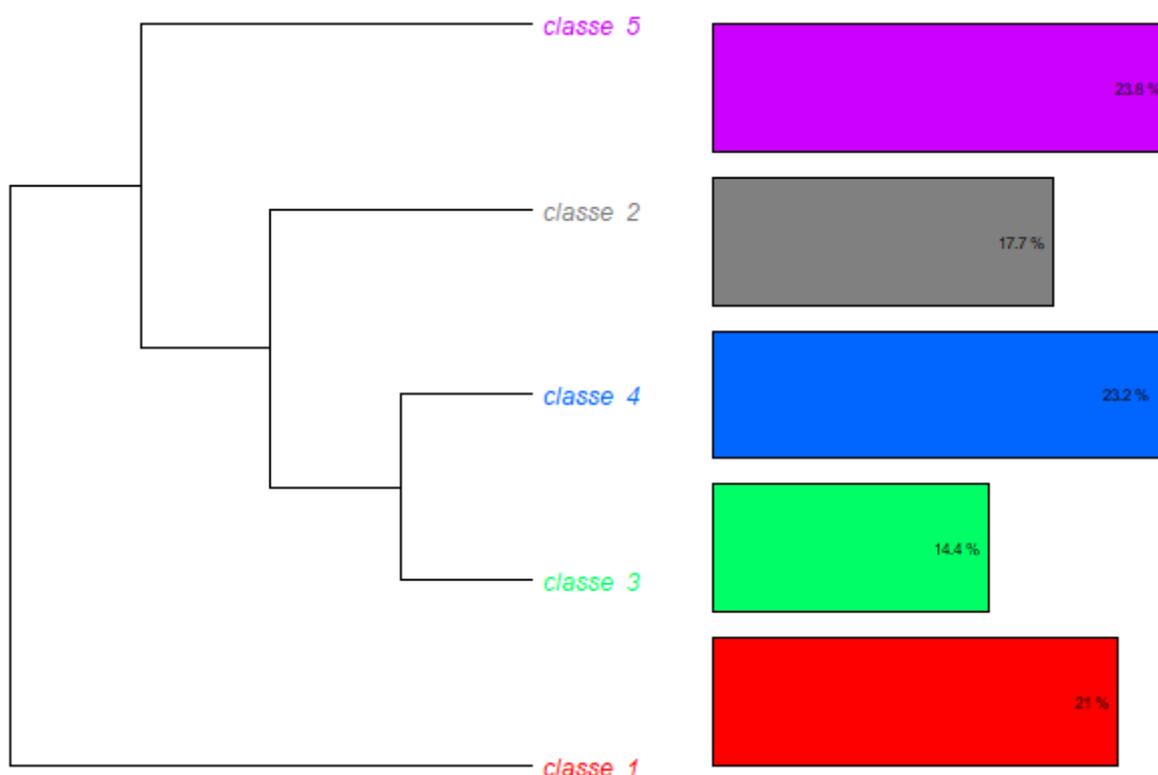
Resultados e Discussão

O corpus textual dos projetos de leis sobre professores foi formado por 3 textos (referentes a diferentes governos), os quais foram divididos em 250 segmentos de texto (ST), sendo constituído de 1.401 vocábulos distintos distribuídos com uma frequência de 8.732 palavras e uma média de 34,92 termos por ST, de modo que 181 segmentos foram retidos

(72,40%), o que representa um aproveitamento satisfatório, segundo o recomendado pela literatura (Camargo; Justo, 2016).

Conforme vemos na Figura 3, a análise das proposições legislativas segmentou o corpus textual em 4 subcorpus, estes sendo grupos de classes com sentidos similares. O primeiro subcorpus é formado pela classe 1, o segundo pela 5, o terceiro pela 2, e o quarto pelas 3 e 4. Na mesma figura, pode-se ver também a porcentagem de segmentos de texto do corpus total que cada classe representa e as palavras que aparecem mais frequentemente em cada uma delas, que serão analisadas em seguida

Figura 3 - Dendrograma dos Projetos de Lei sobre professores



Fonte: Elaborada pelos próprios autores (2025).

Na tabela adiante estão representadas as cinco classes em que o corpus textual se segmentou, com o título, o número de STs que a compõem, os governos associados e as palavras com maior associação estatística com a classe, levando em consideração o coeficiente do teste de associação qui-quadrado com um nível de significância estatística de $p < 0,05$ (ver Tabela 1).

Tabela 1

Análise dos Projetos de Lei sobre professores

Classe	ST/Variáveis	Palavras	f	χ^2
Classe 1: 38 ST = 21% Financiamento, Gestão da Educação e Valorização Profissional		fundo	25	109,156
		manutenção	24	98,383
		desenvolvimento	26	89,159
		valorização	22	78,515
		fundeb	16	66,049
		recurso	13	47,243
		regulamentar	11	38,7
		fundef	7	27,402
		profissional	20	22,14
		destinação	5	19,35
		complementação	5	19,35
		junho	6	18,388
		salário	4	15,393
		produto	4	15,393
		município	4	15,393
		utilização	4	15,393
	precatório	4	15,393	
	oriundo	4	15,393	
	distribuição	4	15,393	

Classe 5: 43 ST = 23,7% Prevenção, Inclusão, e Aspectos Sociais da Educação	função	7	23,369
	direito	7	23,369
	lei	39	20,515
	mínimo	4	13,127
	incluir	7	12,496
	acrescentar	14	10,42
	renda	3	9,79
	servidor	4	8,98
	artigo	7	8,483
	atividade	6	7,676
	magistério	13	7,609
	parágrafo	9	6,534
	alterar	24	6,053
	art	15	5,934
	carreira	3	5,93
	novo	6	4,887
exercício	5	4,025	

Classe 2: 32 ST = 17,7% Direitos, Função e Aspectos Legais do Magistério	prevenção	6	28,895
	inclusão	6	28,895
	violência	7	28,036
	combate	7	28,036
	estudante	5	23,943
	período	5	23,943
	meio	6	23,158
	instituir	12	19,859
	mulher	4	19,046
	aula	4	19,046
	determinar	5	18,379
	escolar	8	14,285
	internet	3	14,204
	familiar	3	14,204
	avaliação	4	13,722
	política	5	9,336
	deficiência	3	9,234
	âmbito	3	9,234
	desempenho	3	9,234

Classe Aspectos Pedagógicos Práticas Docentes	3: 26 ST = 14,4% e	docente	12	32,87
		socorro	5	30,655
		privado	10	30,148
		ensino	18	25,286
		autorizar	4	24,385
		técnica	4	24,385
		recreação	4	24,385
		voltar	3	18,186
		discente	3	18,186
		rede	8	18,119
		estabelecimento	6	17,92
		infantil	7	13,873
		segurança	3	12,226
		corpo	3	12,226
		médio	6	11,506
		uso	4	10,832
		obrigatoriedade	5	9,203
		fundamental	8	8,929
		demais	3	8,705

Classe 4: Gestão Escolar e Política Educacional	42 ST = 23,2%	diretor	34	106,097
		base	31	99,793
		nacional	37	74,509
		estabelecer	25	56,626
		dezembro	31	35,376
		educação	39	28,036
		criação	4	13,537
		psicologia	3	6,158
		arts	3	6,158
		físico	4	4,707
		serviço	4	4,707
		definir	3	3,907
		área	3	3,907
	aprendizagem	3	3,907	

Fonte: Elaborada pelos próprios autores (2025).

Classe 1 - Financiamento, Gestão da Educação e Valorização Profissional

Na classe 1 vemos proposições relacionadas à gestão financeira da educação, especificamente no que diz respeito à manutenção dos fundos, valorização dos profissionais, e à regulamentação das condições financeiras para os docentes, como evidenciado a seguir:

“Regulamenta a utilização de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB decorrentes de diferenças de complementação devidas pela União” (PL 9.932/2018).

“Acrescenta parágrafo ao art. 15 da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do

Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências” (PL 3.660/2019).

“Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para isentar do Imposto sobre Produtos Industrializados a aquisição de automóveis de passageiros por professores” (PL 347/2021).

Através dessa classe, podem ser percebidos alguns padrões. O primeiro é como o Fundeb é o recurso central para o investimento não só nos professores, mas também na educação no geral. Ele é mencionado na maior parte das leis que surgem nessa classe, o que demonstra sua importância no financiamento da educação. Isso enfatiza ainda mais as desigualdades na sua distribuição regional, que já foram mencionadas, já que representa uma parcela tão expressiva dos investimentos.

Outro tema recorrente é a presença de leis que procuram desonerar o professor do pagamento de certos impostos. Isso é um reflexo da forma como certos políticos tentam apelar para os professores sem realmente abordar os problemas que eles sofrem. Leis como estas não abordam a precarização do trabalho, mas por proverem benefícios imediatamente palpáveis, servem para construir os políticos que as propõem como aliados ou representantes da classe docente.

Classe 2 - Direitos, Função e Aspectos Legais do Magistério

Essa classe reflete a dimensão jurídica e de direitos dos docentes, com palavras relacionadas a leis, direitos e a função dos profissionais da educação. Nela se encontram boa parte das leis que discorrem sobre os direitos trabalhistas dos professores, como férias, carga horária e plano de carreira, como visto a seguir:

“Altera a Lei de Nº 12.772/2012 acrescentando parágrafo único no artigo 6º visando garantir a manutenção dos direitos adquiridos no Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do professor nomeado em função de novo concurso público, em qualquer Instituição Federal de Ensino, em todo território nacional” (PL 5.478/2020).

“Dispõe sobre os direitos mínimos dos profissionais temporários do magistério público da educação básica como condição de acesso dos entes federados subnacionais a transferências legais e voluntárias da União” (PL 2.009/2022).

“Altera a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, para estender a todos os servidores federais da educação o direito a 45 dias de férias anuais” (PL 2.250/2024).

O volume de legislação produzida sobre estes tópicos, que em teoria já são direitos dos professores, reflete como muitas vezes eles não são propriamente cumpridos. Por exemplo, em muitos municípios do Brasil, não há um plano de carreira consolidado para os professores, ou os que existem não abrangem certos direitos, como o Piso Salarial Nacional Profissional.

De acordo com Farias e Wagner (2024, p. 8):

“Em 2024, constatou-se que, embora todos os estados tenham implementado planos de carreira até 2021, apenas 59,3% das unidades federativas cumpriram o PSNP em 2023. Menos de 30% dos municípios do Norte e Nordeste possuem planos de carreira consolidados, evidenciando a falta de um sistema uniforme e a necessidade de garantir condições adequadas para todos os professores”.

Classe 3 - Aspectos Pedagógicos e Práticas Docentes

As palavras desta classe destacam a prática pedagógica, as técnicas de ensino e as relações com as redes educacionais. Ela está intimamente ligada ao trabalho do docente em sala de aula, à pedagogia, e à educação infantil. Muito do que é tratado enquanto técnica de ensino nessa classe se relaciona com o ensino remoto e utilização de recursos digitais, visto que boa parte do banco analisado foi proposto durante a pandemia de COVID-19. Algumas leis dessa classe estão destacadas a seguir:

“Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943, para autorizar o usufruto de banco de horas aos profissionais da educação básica e aos docentes do ensino superior contratados em regime presencial que se encontrem em regime de teletrabalho motivado pela situação de emergência decorrente da pandemia por COVID-19, e dá outras providências” (PL 3.312/2020).

“Institui até 31 de dezembro de 2020 o benefício emergencial de amparo ao magistério atingido pela perda de postos de trabalho no setor da educação infantil e dos ensinos fundamental, médio e superior, a ser pago em até três parcelas no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada, e dá outras providências” (PL 4.698/2020).

Isso traz uma interseção interessante com outro tema central desta classe, que é a educação infantil. A pandemia trouxe consigo dificuldades no que se trata da educação infantil, tanto para os alunos, quanto para os professores. Nesse período, as crianças foram privadas de interações sociais, o que tende a afetar negativamente seu desenvolvimento, saúde emocional, e comportamento; enquanto os professores tiveram que lidar com o estresse da mudança de modalidade para o ensino remoto e com a sobrecarga de trabalho que veio com essa mudança

(Silva, 2023). Apesar disso, as PL's identificadas nessa classe pouco abordam esses tópicos, focando apenas em proporcionar a mudança para o meio remoto, e não levando em consideração formas de auxiliar os professores nesse processo ou intervir em seu sofrimento psíquico. O mesmo se aplica às crianças, com nenhuma das leis que abordavam a educação infantil levando em conta como auxiliar na adaptação dessas crianças durante e após a pandemia.

Classe 4 - Gestão Escolar e Política Educacional

Esta classe está fortemente relacionada à gestão escolar, à liderança do diretor e ao estabelecimento de políticas educacionais. As palavras indicam um foco na organização, diretrizes nacionais e a liderança na escola. Vemos nela diversas alterações e adições à lei de diretrizes de base de 1996, justamente para estabelecer novas obrigações para o espaço escolar, sejam elas infraestruturais, práticas, ou de pessoal qualificado, como pode-se ver a seguir:

“Altera a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a obrigatoriedade da existência de laboratórios e ferramentas de trabalho nas áreas de informática e biologia nas escolas públicas de ensino fundamental e médio” (PL 9.672/2018).

“Dá nova redação ao artigo 33 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para definir o conteúdo do ensino religioso” (PL 701/2019).

“Acrescenta artigo à Lei nº 9.394, de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a obrigatoriedade de acompanhamento do processo educacional escolar por profissional da psicologia da educação” (PL 2.354/2019).

Nesta classe, vemos um grande volume de leis que abordam a inclusão de psicólogos na escola, o que, apesar de ser garantido legalmente, atualmente ainda é exceção. A lei 13.935/2019 assegura a presença de psicólogos e assistentes sociais nas escolas, porém, de acordo com o Censo da Educação, realizado pelo Inep, apenas 15,7% das escolas públicas do Brasil dispõem de psicólogos (Reis; Gemignani; Rodrigues, 2025). Além disso, não existe atualmente uma lei que estipule quantos psicólogos devem atuar por escola, ou quantas escolas um psicólogo pode atender, o que permite que essa quantidade reduzida de profissionais se mantenha.

Classe 5 - Prevenção, Inclusão, e Aspectos Sociais da Educação

Essa classe foca nas questões sociais e psicológicas envolvidas no ambiente escolar, como a prevenção de violência e criminalidade, a inclusão de alunos e a garantia de um ambiente seguro, como visto a seguir:

“Dispõe sobre Política Nacional de Prevenção e de Combate à Violência contra a Mulher na educação superior pública federal (Pnae-M)” (PL 5.418/2019).

“Estabelece normas gerais para aprimoramento da educação especial, por meio das Rodas de Conversas Integradas, que serão realizadas com a finalidade de apoiar os estudantes com deficiência e seus familiares na inclusão escolar, no âmbito dos sistemas públicos de ensino da educação básica” (PL 620/2021).

“Dispõe medidas para prevenir o uso de drogas ilícitas em Universidades” (PL 11.184/2018).

“Institui o Programa de Combate à Violência nas Escolas de Educação Básica. O Programa de Combate à Violência nas Escolas de Educação Básica visa prevenir e combater a violência no ambiente escolar, através de ações compartilhadas entre os órgãos públicos de educação, saúde, assistência social e órgãos de proteção à infância, adolescência e juventude” (PL 1.813/2019).

Aqui se encontram propostas quanto à inclusividade, em especial no que se trata de mulheres e pessoas com deficiência. Vemos também leis que abordam atos infracionais realizados na escola, em especial violência e uso de drogas, o que, por mais que importante, é feito nas propostas de forma punitivista, principalmente quando esses atos são cometidos por alunos. É dada prioridade para a intensificação das penalidades, e pouco se discute sobre como abordar as raízes do problema, ou sobre as perspectivas dos alunos. A inefetividade dessa abordagem afetaria também os professores, já que são muitas vezes vítimas desses atos de violência.

A análise do programa IRaMuTeQ também produziu a nuvem de palavras vista na Figura 4, que representa as palavras mais utilizadas no banco de dados, permitindo a identificação de temas no corpus textual. Com isso, a partir de uma perspectiva da psicologia escolar crítica, levando em consideração que essa área de estudo propõe uma reflexão que considera não apenas os aspectos técnicos ou legais, mas também as relações sociais, as

assuntos humanos como se estivessem num asséptico laboratório” (Paschoalino, 2024, p. 24). A formação profissional precisa ir além do conteúdo técnico. Ela precisa incluir a educação emocional, práticas de autocuidado e estratégias para lidar com as tensões emocionais da sala de aula e com as condições estruturais que podem tornar o trabalho do docente um fardo psicológico.

As palavras como "básico", "público", "fundamental", "nacional" e "fundo" indicam que a maioria das proposições legisla sobre a educação básica pública no Brasil. Isso reflete um esforço para estabelecer um sistema de ensino que atenda à maioria da população, mas também evidencia as desigualdades presentes entre a educação pública e privada no país. Dentre as manifestações dessas desigualdades, Carvalho e Treviso (2021) apontam:

Nas escolas públicas ocorrem muitos problemas que acabam ficando nítidos a todos. As salas de aulas geralmente são lotadas, a infraestrutura das escolas sempre está precisando de manutenções que quase nunca são efetivadas, não há materiais e recursos suficientes para que os professores realizem tudo o que desejam e os alunos não são cobrados de maneira que se sintam na responsabilidade de aprender significativamente, carregando com eles muitas defasagens ao longo da vida escolar, o que torna a qualidade do ensino bem menor quando comparada ao ensino privado. Já nas escolas particulares, geralmente a qualidade em infraestrutura e recursos é melhor, o ambiente é favorável ao aprendizado, e o ensino é significativo para os alunos, eles já saem da escola prontos para enfrentarem um vestibular e ingressarem na faculdade (p. 8).

As políticas devem se preocupar não apenas com o acesso à educação, mas com a qualidade do ambiente escolar, que é diretamente afetada pela subjetividade do aluno e pelo contexto histórico-cultural e político em que a escola está inserida. Proporções significativas de alunos da educação básica no Brasil enfrentam questões como insegurança alimentar, necessidade de trabalhar para auxiliar a família, e outras pressões de suas condições de vida (Carvalho; Treviso, 2021). Um professor que é formado apenas para ministrar conteúdo e não para lidar com esses aspectos psicossociais e políticos está sendo preparado de maneira insuficiente.

A diferenciação entre o público e o privado também está implícita em palavras como "privado", "território" e "instituição". O Brasil ainda vive com uma forte desigualdade entre o sistema de ensino público e privado, o que reflete nas condições pedagógicas de produção da prática de ensino, e nas condições psicossociais dos alunos e professores. Alunos das escolas públicas tendem a sofrer maiores dificuldades no que se trata de saúde mental, exemplificados no Relatório Oficial PeNSE 2019, por piores índices na sensação de ter amigos próximos e na

autoavaliação em saúde mental, quando comparados com estudantes de escolas particulares (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE], 2019).

Além disso, os professores das escolas públicas são muitas vezes sobrecarregados, enfrentam mais problemas na gestão, lidam com infraestrutura faltosa, têm que atender a mais turmas, procuram trabalhos extras para complementar suas rendas, entre outras mazelas que afetam negativamente sua saúde mental (Luz; Lisboa, 2022). As políticas públicas precisam ser mais abrangentes em termos de emancipação humana, enfrentamento das desigualdades, saúde mental e bem-estar coletivo da comunidade escolar.

A inclusão, frequentemente mencionada em proposições legais, é uma questão central nas políticas educacionais no Brasil, sendo uma das demandas mais urgentes no campo da educação. A palavra "inclusão" está diretamente ligada ao direito de todos os alunos ao acesso à educação, incluindo aqueles com deficiência, que, de acordo com a Constituição, têm direito a uma educação de qualidade. Existem, no entanto, obstáculos para a real inclusão desses alunos nas escolas, com um dos principais sendo a falta de professores qualificados para atender esse público.

Muitas vezes, a exclusão não se dá apenas pela falta de estrutura da escola, mas sim “pelo fato de não haver profissionais suficientes com a habilitação adequada para lidar com a inclusão, ou mesmo por estes profissionais não se mostrarem interessados a desenvolverem um trabalho pautado numa perspectiva inclusiva” (Silva; Leal, 2024, p. 5), o que enfatiza a importância da formação adequada dos professores nessa busca. A inclusão não representa apenas a presença do aluno com deficiência na sala, mas sua capacidade de utilizar os recursos da educação tal como seus pares sem deficiência. Esse processo exige que o professor se torne um mediador da aprendizagem e do desenvolvimento dos alunos, criando ambientes que favoreçam a convivência, o respeito à diversidade e o suporte às necessidades individuais e coletivas.

Palavras como "política", "federal", "rede", "fundo" e "cargo" indicam uma centralização e uma tentativa de unificação das políticas educacionais no Brasil. O foco na "profissionalização" dos docentes sugere uma tendência em tornar a profissão docente mais reconhecida e qualificada. Embora a profissionalização seja necessária, ela precisa ser sensível ao contexto em que os professores atuam, já que a centralização de políticas muitas vezes ignora as realidades locais das escolas, resultando na perpetuação de um sistema elitista, que exclui

uma grande parcela da população, e não procura a participação das comunidades locais (Barbosa Junior, 2024). Um sistema educacional que centraliza as políticas e ignora as realidades psicológicas e sociais das comunidades onde as escolas estão localizadas está falhando em atender às necessidades reais dos alunos e professores. A formação do professor precisa ser contextualizada, e as políticas públicas devem ser flexíveis o suficiente para se adaptar às diferentes realidades.

Considerações finais

Com a análise das PL's selecionadas observa-se que, por mais que muitas das pautas discutidas nelas sejam importantes, ainda falta legislação para garantir diversos direitos que em teoria já seriam estabelecidos, como a presença de um plano de carreira e presença de psicólogos na escola. Constata-se também que os objetivos das propostas raramente se limitam à educação, podendo ir desde uma lei utilizada apenas para adquirir corpo eleitoral, até uma forma de usar a educação para os interesses políticos de um determinado grupo. Também se percebe que, por mais que exista alguma presença dos direitos dos professores como tópico no congresso, o ritmo e efetividade das proposições não têm acompanhado a crescente proletarização e precarização da área, o que evidencia que estas sejam mais direcionadas às mazelas atuais da classe docente.

É importante salientar que as proposições legislativas, embora abordem questões fundamentais da profissão docente e da educação no Brasil, podem ser insuficientes se não considerarem as dimensões emocionais, sociais e psicológicas da profissão. As políticas educacionais devem ir além da qualificação técnica e se preocupar profundamente com o bem-estar psicológico dos professores e alunos. É igualmente importante que sejam reconhecidas e confrontadas as desigualdades sociais, e que a legislação seja flexível o suficiente para lidar com as diferenças e particularidades regionais.

A formação do professor deve ser pensada como um processo que prepara o docente não apenas para a transmissão de conteúdos, mas também para o desenvolvimento de uma prática pedagógica crítica e transformadora. O professor deve ser preparado para analisar a realidade social, para atuar de forma ética e política, e para promover a emancipação e o desenvolvimento integral dos alunos, respeitando sua diversidade e incentivando o engajamento nas lutas sociais e educacionais. Para isso, é necessário que a formação docente seja também emancipadora, preparando o professor para lidar com a complexidade das desigualdades que

perpassam seu trabalho, seus alunos, e a educação como um todo no Brasil. Também é importante que seja preparado para manejar a complexidade emocional da responsabilidade do desenvolvimento de seus alunos, das tensões e estresses de lidar com a sala de aula, e da crescente precarização e desvalorização do magistério público.

Este estudo apresenta algumas limitações, que não representam falta de relevância, como seu recorte temporal relativamente curto, e a falta da inclusão de PL's que surgiriam apenas com a pesquisa da palavra-chave “professores”, devido a limitações nas ferramentas de pesquisa do Congresso, o que pode ser levado em consideração em pesquisas futuras. Essas pesquisas também podem abordar outros escopos que não tiveram foco aqui, como proposições estaduais e distritais, ou focar mais em variáveis como gênero e partido político dos autores dessas proposições.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, V. C. dos A. de. Educação em perspectiva: a importância para o docente de conhecer a história da docência no Brasil. **EDUCERE-Revista da Educação da UNIPAR**, v. 22, n. 1, p. 156-169, 2022.

ALVES, L. H.; SARAMAGO, G.; VALENTE, L. de F.; SOUSA, A. S. de. Análise documental e sua contribuição no desenvolvimento da pesquisa científica. **Cadernos da FUCAMP**, v. 20, n. 43, p. 51-63, 2021.

ARAÚJO, D. S.; BRZEZINSKI, I.; SÁ, H. G. M. D. Políticas públicas para formação de professores: entre conquistas, retrocessos e resistências. **Revista de Educação Pública**, v. 29, p. 1-26, 2020.

BARBOSA JUNIOR, Luiz Carlos Marques. **Políticas educacionais: um survey sobre os impactos das políticas públicas educacionais no século XXI**. 2024. 63 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Econômicas) — Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas, Porto Alegre, 2024.

BRASIL. Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019. **Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica**. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 11 dez. 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/113935.htm. Acesso em: 9 jul. 2025.

CALDAS, I. F. História da profissão docente no Brasil: debates e representações. **Escola em tempos de conexões**, v. 2, n. 1, p. 1668-1690, 2021.

CAMARGO, B. V.; JUSTO, A. M. **Tutorial para uso do software IRAMUTEQ**. 2016. Disponível em:

<http://www.iramuteq.org/documentation/fichiers/Tutorial%20IRaMuTeQ%20em%20portugues%2017.03.2016.pdf>

CAMPELO, S. M. C. Desenvolvimento Docente e Inclusão social: Uma síntese do contexto histórico da formação docente no Brasil. **Rebena-Revista Brasileira de Ensino e Aprendizagem**, n. 5, p. 79-89, 2023.

CARVALHO, I. F. de; TREVISIO, V. C. A desigualdade social e suas implicações no sistema educacional brasileiro. **Cadernos de Educação: Ensino e Sociedade**, Bebedouro, v. 1, n. 7, p. 126-139, 2021.

EVANGELISTA, O.; TRICHES, J. Professor (a): a profissão que pode mudar um país?. **Revista HISTEDBR On-line**, v. 15, n. 65, p. 178-200, 2015.

FACCI, M. G. D.; URT, S. da C.; BARROS, A. T. F. Professor readaptado: a precarização do trabalho docente e o adoecimento. **Psicologia Escolar e Educacional**, v. 22, p. 281–290, 2018. <https://doi.org/10.1590/2175-3539201802175546>

FARIAS, B. H. D. S.; WAGNER, F. Análise das metas de valorização docente do plano nacional de educação (2014-2024) e perspectivas para o novo decênio (2024-2034). **Revista Teias**, v. 25, n. 79, p. e86532, 2024.

FERNANDES, M. D. E.; RODRIGUEZ, M. V. O processo de elaboração da Lei n. 11.738/2008 (Lei do Piso Salarial Profissional Nacional para carreira e remuneração docente): trajetória, disputas e tensões. **Revista HISTEDBR On-Line**, v. 11, n. 41, p. 88-101, 2011.

FERREIRA JR, A.; BITTAR, M. A ditadura militar e a proletarização dos professores. **Educação & Sociedade**, v. 27, n. 97, p. 1159-1179, 2006.

FERREIRA JR., Amálio. Movimento de professores e organizações de esquerda durante a ditadura militar. In: DAL ROSSO, Sadi (Org.). **Associativismo e sindicalismo em educação: organização e lutas**. Brasília: Paralelo 15, 2011. v. 1, p. 47-67.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar**. 2019. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101852>. Acesso em: 9 jul. 2025.

KUENZER, A. Z. Formação docente: novos ou velhos desafios? As diretrizes curriculares e a instituição ou institucionalização da precarização da formação. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, v. 1, n. 24, p. e17282, 2024.

LUZ, D. A. D. M. da.; LISBÔA, C. O. K. A saúde mental dos professores da rede pública que atuam no ensino médio: uma contribuição do fazer da psicologia. **Cadernos Brasileiros de Saúde Mental/Brazilian Journal of Mental Health**, v. 14, n. 41, p. 19-37, 2022.

MATIJASCIC, Milko; ROLON, Carolina Esther Kotovicz. **Objetivos do desenvolvimento sustentável, Plano Nacional de Educação e professores do ensino básico brasileiro**. Brasília: Ipea, 2022. (Texto para discussão / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

OLIVEIRA, A. D.; SOUZA E SILVA, C. M. C. D. Reformas na educação profissional brasileira na década de 1990: consenso e hegemonia. **Revista de Educação Pública**, v. 28, n. 67, p. 169-191, 2019.

OLIVEIRA, A. M. C.; OLIVEIRA, M. L. de; PERES, A. J. de S.; SILVA FILHO, G. A. da. Equiparação dos salários dos professores das redes públicas aos dos demais profissionais com escolaridade equivalente: uma análise das desigualdades regionais. **FINEDUCA-Revista de Financiamento da Educação**, v. 5, n. 3, p. 1-15, 2015.

PASCHOALINO, Jussara Bueno de Queiroz. **O professor desencantado: matizes do trabalho docente**. 2. ed. Rio de Janeiro: UFRJ, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, 2024. 124 p.

REIS, D.; GEMIGNANI, D.; RODRIGUES, L. Apenas 15% das escolas públicas brasileiras têm psicólogos. **G1**, 9 jul. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2025/07/09/apenas-15percent-das-escolas-publicas-brasileiras-tem-psicologos.ghtml>. Acesso em: 9 jul. 2025.

SALVIATI, M. E. **Manual do Aplicativo IRaMuTeQ**: versão 0.7 Alpha 2 e R Versão 3.2.3. Planaltina, 2017. 97 p. Disponível em: <http://www.iramuteq.org/documentation/fichiers/manual-do-aplicativo-iramuteq-par-maria-elisabeth-salviati>. Acesso em: 9 jul. 2025.

SCHEIBE, L. O projeto de profissionalização docente no contexto da reforma educacional iniciada nos anos 1990. **Educar em Revista**, n. 24, p. 177-193, 2004.

SILVA, M. R. R. da; LEAL, D. A. Educação brasileira: desafios e oportunidades, promovendo a inclusão de alunos com diferentes necessidades na escola. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 10, n. 5, p. 363-381, 2024.

SILVA, R. M. da. Educação infantil pós-pandemia: desafios e oportunidades. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 9, n. 7, p. 378-390, 2023.

SOUZA, D. C. da S. Relato de experiência no Novo Ensino Médio: precarização do trabalho docente e perda da identidade profissional. **Retratos da Escola**, v. 18, n. 41, p. 767-780, 2024.

VAZQUEZ, D. A. Desequilíbrios regionais no financiamento da educação: a política nacional de equidade do FUNDEF. **Revista de Sociologia e Política**, n. 24, p. 149-164, 2005.